



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 385/12

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2012, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após, foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n.º 384/12 que posta em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM n.º 031/12 de 23 de abril de 2012, que apresenta os Projetos de Leis Municipais a seguir. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n.º 011/12 de 20 de abril de 2012 que, Abre Crédito Especial por repasses estaduais para o enfrentamento de situações de emergência no valor de R\$ 51.825,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo após com a leitura do Projeto de Lei Municipal n.º 012/12, de 20 de abril de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar um professor em caráter emergencial. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais requerimentos o Senhor Presidente passou para os Assuntos Gerais, com a palavra o Sr. Vereador Mauri Balbinot, cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, esclarece que gostaria de concluir o que deu início na sessão passada, pois o Sr. Presidente cortou a sua palavra, gostaria de saber se a tribuna é para falar o que o Sr. Presidente quer ou somente o interesse dos demais, diz que responde pelos seus atos, pois existe lei, o Sr. Presidente pede a palavra e o Vereador Mauri concede, o Sr. Presidente esclarece que compete ao Presidente em qualquer hora cortar a palavra se estão lhe ofendendo, inclusive esteve fazendo um curso em Porto Alegre onde informaram que o Presidente pode interromper a palavra dos Vereadores a qualquer momento quando estes estiverem ofendendo os demais, por se tratar de ano político para não denegrir a imagem de ninguém, explica que não tem nada contra o Dr. Júlio nem contra ninguém, inclusive quando estava no mandato passado ajudou a aumentar o salário do mesmo. Voltando a palavra para o Vereador Mauri, este fala que não está tentando atingir ninguém, apenas acha que a Assessora ganhando algo em torno de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês poderia vir um dia por semana, fala que quando Presidente exigia do Dr. Júlio que este viesse ao menos um dia por semana, tendo em vista que muitas pessoas necessitam de informações e orientações do assessor, sendo que o dinheiro pago é um dinheiro público. Diz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

que seria isso e agradece. Com a palavra o Sr. Presidente, esclarece que se a assessora não conseguir comparecer na presente sessão, na quarta feira próxima estará na Câmara realizando atendimentos a quem precisar, porém o Sr. Presidente esclarece que a assessora foi contratada para tratar de assuntos atinentes à Câmara e algumas orientações, conforme previsão legal, salienta que quer fazer o melhor trabalho possível nesta casa mas espera a colaboração de todos os Srs. Vereadores para um bom andamento. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de maio de 2012 as 18 horas do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.